IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Terça-feira, 13 de agosto de 2019 | Nº 575 | ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 38/2019, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de cirurgias eletivas para pacientes da Rede Municipal de Saúde. Encerramento dia 23/08/2019, as 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Editais

Editais de Atribuição de Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 13/2019

Francisco Leoni Neto, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, convoca para participarem da sessão pública de atribuição de classes/aulas do ano letivo de 2019, os candidatos classificados nos Concursos Públicos e Processos Seletivos para cargo docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (C.P.) Processo Seletivo (P.S)	Data	Horário
Professor de Educação Básica II- Arte	P.S nº001/2018	14/08/2019	9h
Professor Auxiliar de Educação Básica II	C.P nº004/2016	14/08/2019	9h30

A atribuição será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação e Cultura, na Avenida Quinze de Novembro, 505, no dia e horário acima mencionado. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Bariri, 09 de agosto de 2019

_____

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

Notificações

EDITAL DE DECISÃO DE PROCESSO - MAUS TRATOS DE ANIMAIS

A Prefeitura Municipal de Bariri, através da Comissão Fiscalizadora de Proteção aos Animais, vem por meio deste edital dar ciência a vossa senhoria da decisão através de denúncia por práticas de maus tratos contra animais, juntada ao Processo Administrativo Nº 3631/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 4.860/2018, cc. art. 225 da constituição Federal, Lei Fedeal Nº 9.605/98 e decreto 24645/34, restou comprovada a prática de maus tratos cuja punição prevista de acordo com a legislação pertinente foi fixada em pena/multa no valor de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) que deverá ser pago diretamente na Prefeitura Municipal de Bariri, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data deste edital do referido processo de recurso em primeira instância.

NOME: Fátima de Almeida Casiola

CPF: 192.284.278-84

ENDEREÇO: Rua Valeriano Vicari, Nº 103

AIRTON LUIS PEGORARO

PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DE PROTETOÇÃO AOS ANIMAIS

EDITAL DE DECISÃO DE PROCESSO - MAUS TRATOS DE ANIMAIS

A Prefeitura Municipal de Bariri, através da Comissão Fiscalizadora de Proteção aos Animais, vem por meio deste edital dar ciência a vossa senhoria da decisão através de denúncia por práticas de maus tratos contra animais, juntada ao Processo Administrativo Nº 5948/2019, de acordo com

a Lei Municipal nº 4.860/2018, cc. art. 225 da constituição Federal, Lei Fedeal Nº 9.605/98 e decreto 24645/34, restou comprovada a prática de maus tratos cuja punição prevista de acordo com a legislação pertinente foi fixada em pena/ multa no valor de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) que deverá ser pago diretamente na Prefeitura Municipal de Bariri, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data deste edital do referido processo de recurso em primeira instância.

NOME: Leonice de Fátima Dalfito Fenóglio

CPF: 195.392.698-30

ENDEREÇO: Rua Roque Modesto de Abreu, Nº 57

AIRTON LUIS PEGORARO

PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DE PROTETOÇÃO AOS ANIMAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/09/2019, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B023086-1	DNZ9645	13/06/2019	09:01	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	23/09/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 09/08/2019			Páginas: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP